



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020**  
**PROCESSO Nº 231/2020**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ata da sessão pública de abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 17/2020.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, em sessão pública, sob presidência de **Gizeli Cristina Mattei** e membros **Mariane Aparecida Martinello** e **Alana Paula Mulhmann** reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 409/2020, para proceder a abertura do envelope de proposta de preços da proponente habilitada ao edital de Tomada de Preços nº 17/2020 - Processo nº 231/2020, destinado a contratação de empresa especializada para Construção de Praça poliesportiva do Bairro Anchieta, localizada na Rua Padre Anchieta esquina com Rua Cassiano Ricardo - Quadra nº 447, com duas quadras de areia, uma quadra de basquete, uma quadra poliesportiva, área com chuveiros, e pavimentações, com serviços de demolições, movimento de terra, drenagens, fundações, estruturas, alvenarias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos, pinturas, pavimentações, entre outros, com área de Intervenção de 6.473,25 m<sup>2</sup>, com recursos do Convênio nº 388/2020 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Pato Branco. Conforme retificação do resultado de habilitação, a proponente habilitada para o certame foi: **CIVILAR CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME**, sem representante credenciado. Aberta a sessão pública pela Senhora presidente, iniciou a abertura do envelope o qual permaneceu inviolado em poder da Comissão. Rubricados e analisados os documentos nele contido, a Comissão de Licitações verificou que a proponente apresentou a proposta de preços e seus anexos conforme solicita o edital, ficam assim, **CLASSIFICADA**, lendo-se em voz alta o preço global proposto. A proposta foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitação. Assim, o Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: CIVILAR CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, com o valor global de R\$ 580.665,80 (quinhentos e oitenta reais, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**. A Presidente da Comissão divulgou o resultado de classificação aos presentes,



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

como a proponente que não se fez representar, o resultado de classificação será encaminhado via correio eletrônico. Diante do resultado de classificação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda, após a desistência expressa da proponente do direito recursal da fase de classificação, o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Paranaidade para análise e após o recebimento da "autorização para homologar", será enviado a Procuradoria Geral do Município para análise e após ser aprovado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 409/2020:**

**Gizeli Cristina Mattei - Presidente**

**Alana Paula Mulhmann – Membro Técnico**

**Mariane Aparecida Martinello - Membro**